



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 1869/2022
DATA: 11.05.2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores **ADEMIR ANTÔNIO BATISTUSS**, portador do CPF nº 518.572.279-72 e RG nº 3.671.675-4 – SSP/PR, Fiscal de Obra, Departamento Municipal de Obras e Viação, Sr. **LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS**, portador do CPF Nº 083.717.949-16 e Cédula de Identidade RG nº 10.719.094-5, expedida pela SESP/PR, Engenheiro Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, Sr. **ELIAS MARIANO DA COSTA**, portador do CPF Nº 059.463.159-94 e Cédula de Identidade RG nº 10.051.884-8, expedida pela SSP/PR, Tecnólogo em Construção Civil, lotado no Departamento Municipal de Urbanismo, Sr. **LEONARDO LUCINI MALACARNE**, portador do CPF nº 083.265.919-39 e RG nº 12.582.152-9, lotado no Departamento Municipal de Educação e Esportes, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão específica de Acompanhamento de avaliação dos Imóveis (terrenos e barracões industriais) de propriedade do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná.

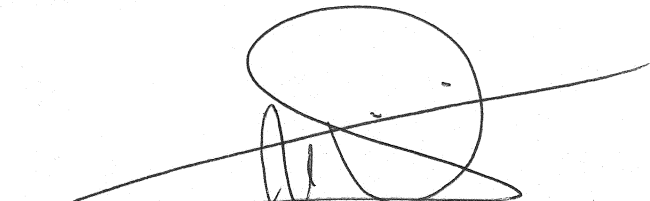
Parágrafo Único – Na ausência do membro indicado para presidente, por algum motivo, fica nomeado o segundo membro da comissão para assumir como presidente.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.